



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 047/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro, do corrente ano, em virtude do feriado de “CARNAVAL”.

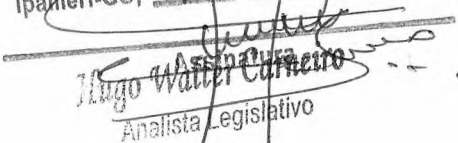
Art. 2º - Os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 19 de fevereiro de 2026, conforme a organização do trabalho estabelecida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás ao 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026.


**Alisson Rosa
Presidente do Legislativo**

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 13 / 02 / 2026

**Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo**